

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015.2 PSPE – VAGAS REMANESCENTES II
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADOS
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Tradicional UNIFACS 2015.2 - VAGAS REMANESCENTES II, para ingresso nos Cursos de Graduação – Bacharelado, na modalidade presencial, oferecidos nos municípios de Salvador e Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir: **a) INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:**

Curso/Habilitação/ Modalidade	Legislação do curso	Total de Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Local de Funcionamento		
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013	10	Matutino	50	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela		
		10	Noturno				
ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	45	Salvador-Bahia – Campus Iguatemi - PA8 Al. das Espatódias, 915, Caminho das Árvores.		
		10	Vespertino				
		10	Noturno				
BIOMEDICINA Graduação Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05 de 05/2013.	10	Matutino	50	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela		
		10	Noturno				
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	45		Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela	
		10	Noturno				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013	10	Noturno	50			Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. 19.12.2013	10	Noturno	50			
COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 124, de 09.07.2012 - D.O.U. 10.07.2012	10	Matutino	50			

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015.2 PSPE – VAGAS REMANESCENTES II
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADOS
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA

COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	10	Matutino	50	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela	
		10	Noturno			
COMUNICAÇÃO SOCIAL / RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 623, de 25.11.2013 – D.O.U. de 26.11.2013	10	Matutino	50	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela	
DESIGN/COMUNICAÇÃO VISUAL Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	10	Matutino	45		
		10	Noturno			
ENFERMAGEM Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 273, de 14.12.2012 – D.O.U. de 17.12.2012.	10	Matutino	50		
		10	Vespertino			
		10	Noturno			
ENGENHARIA AMBIENTAL Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 245, de 16.04.2014 – D.O.U. de 17.04.2014	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Federação – PA1/PA2 Av. Cardeal da Silva, 132/747 - Federação	
		10	Noturno			
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 48, de 22.05.2012 - D.O.U. de 01.06.2012	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho	
		10	Vespertino			
		10	Noturno			
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – PA7 Rua Vieira Lopes, nº 02 – Rio Vermelho	
		10	Noturno			
ENGENHARIA DE MATERIAIS Graduação Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013	10	Matutino	40		
		10	Noturno			
ENGENHARIA DE PETRÓLEO Graduação Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05, de 02.05.2013.	10	Matutino	40		
		10	Noturno			
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	40		Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		10	Vespertino			
		10	Noturno			

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015.2 PSPE – VAGAS REMANESCENTES II
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADOS
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA

ENGENHARIA ELÉTRICA/Eletrotécnica Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho - PA7 Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho			
		10	Vespertino					
		10	Noturno					
ENGENHARIA MECÂNICA Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho - PA7 Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho			
		10	Vespertino					
		10	Noturno					
ENGENHARIA MECATRÔNICA Graduação Bacharelado	Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 363, de 23.08.2011 - D.O.U. de 25.08.2011	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho - PA7 Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho			
		10	Vespertino					
		10	Noturno					
ENGENHARIA QUÍMICA Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Federação – PA1/PA2 Av. Cardeal da Silva, 132/747, Federação			
		10	Vespertino					
		10	Noturno					
FARMÁCIA Graduação Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05, de 05.2013.	10	Matutino	40	Salvador-Bahia - Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela			
		10	Noturno					
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 217, de 31.10.2012 - D.O.U. 06.11.2012	10	Matutino	50		Salvador-Bahia - Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela		
		10	Vespertino					
		10	Noturno					
MEDICINA VETERINÁRIA Graduação Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16/2013 de 13.11.2013.	10	Matutino	50			Salvador-Bahia - Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela	
		10	Vespertino					
		10	Noturno					
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela CONSUNI nº 12/2013, de 22.11.2013	10	Matutino	50				Salvador-Bahia - Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		10	Noturno					
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05, de 05.2013.	10	Matutino	50	Salvador-Bahia - Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela			
		10	Noturno					
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 286 de 21.12.2012 – D.O.U. de 27.12.2012	10	Noturno	45		Salvador-Bahia - Campus Prof. Barros – PA9 Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela		

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015.2 PSPE – VAGAS REMANESCENTES II
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADOS
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013	10	Matutino	50	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		10	Noturno		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado	Autorizado pela PSESu nº 1694, de 13.10.2006 - D.O.U. de 16.10.2006	10	Noturno	50	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado	Autorizado pela PSESu nº 1749, de 11.12.2009 - D.O.U. de 14.12.2009	05	Matutino	50	
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado	Autorizado conforme portaria nº 212, de 27 de março de 2014 - D.O.U. 28.03.2014	10	Matutino	50	
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado	Resolução CONSUNI nº 12/2013, de 22.11.2013	50	Matutino	50	
PSICOLOGIA Graduação Bacharelado	Autorizado pela PSESu nº 86, de 27.01.2010 - D.O.U. de 28.01.2010	10	Matutino	50	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento PSESu nº 286 de 21.12.2012 – D.O.U. de 27.12.2012	10	Noturno	50	

b) Ofertas de Atividades: considerando-se as orientações legais e especificidades dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, são previstas aulas presenciais e/ou semipresenciais, atividades laboratoriais, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso; **c) Formas de Ingresso:** Processo Seletivo Tradicional de Prova Escrita (PSPE). Serão reservadas 40% das vagas de cada curso/habilitação/turno para aqueles que optarem em realizar o PSPE. **d) Inscrição: d.1. Período:** de **21/05/2015** até às **12h** do dia **11/06/2015** para os candidatos optantes pelo **PSPE**; **d.2.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que já concluíram o Ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou equivalente observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, a não apresentação no ato da matrícula, do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**, acarretará a perda do direito à vaga; **d.3. Inscrição – Pessoas com Deficiência e Condições Especiais:** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de Solicitação (disponível no anexo 2 do manual do candidato), deverá enviar justificativa para CONSULTEC pelo fax (71) 3271 9007, até o dia **04/06/2015**, com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999, ou entregar pessoalmente na Consultec, contendo o NOME do candidato, seu número de INSCRIÇÃO, sua DEFICIÊNCIA ou CONDIÇÃO ESPECIAL e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível. A não observância destas exigências, desobriga a Universidade de prestar qualquer



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015.2 PSPE – VAGAS REMANESCENTES II
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADOS
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA

atendimento especial; **d.4. Local:** via Internet, pelo site www.unifacs.br/vestibular; **d.5. Taxa de Inscrição:** Para os candidatos com opção de ingresso através de prova, a taxa de inscrição será no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do dia **22/05/2015 a 04/06/2015**, do dia **05/06/2015 a 08/06/2015** o valor será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e a partir do dia **09/06/2015** o valor será R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **d.6.** O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário impresso diretamente do site após o preenchimento do requerimento de inscrição; o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização da prova do PSPE. Só haverá devolução do valor da taxa de inscrição na hipótese de cancelamento da oferta do curso. **e) Provas: e.1.** Para os candidatos aos cursos de Graduação - Bacharelado - oferecidos em Salvador e em Feira de Santana na modalidade presencial, as provas serão realizadas no dia **14/06/2015 (domingo), das 09h às 12h; e.2. As Provas serão constituídas por questões Objetivas das áreas/disciplinas:** Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Comunicação e Expressão/Redação, Comunicação e Expressão em Língua Estrangeira, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas/Atualidades, Ciências da Natureza; **e.3. A prova de Redação:** é dissertativa e tem caráter eliminatório. Para fins de classificação, o aproveitamento mínimo exigido nesta prova, que vale 10 (dez) pontos, é de 20% (vinte por cento); **e.4. O local das provas:** local de realização das provas será indicado no site www.unifacs.br/vestibular a partir do dia **12/06/2015; e.5. Documentos a serem apresentados no dia da prova:** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade, comprovante de inscrição e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. Caso não apresente os documentos citados o candidato não poderá realizar a prova. **f) Classificação: f.1.** No PSPE a classificação far-se-á por ordem decrescente de escore global obtido pelo candidato na prova escrita, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate; **f.2. Eliminação:** Será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e/ou nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas. **f.3. Desempate:** Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores globais iguais, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que apresentar maior escore padronizado na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado: a) maior nota na Prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e em Língua Estrangeira; b) maior nota na Prova de Ciências Humanas; c) maior nota na Prova de Matemática; d) maior nota na Prova de Ciências da Natureza; e) maior idade. **f.4. Resultado dos optantes pelo PSPE:** O resultado da classificação dos candidatos optantes pelo PSPE está previsto a ser divulgado no dia **18/06/2015. g) Matrícula: g.1. Convocação:** O candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecido para cada curso/turno/habilitação será convocado para matrícula pelo site www.unifacs.br/vestibular. O candidato deverá observar os locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula divulgado no site. É de responsabilidade de o candidato acompanhar a convocação através do site www.unifacs.br/vestibular; **g.2. Documentação:** Os documentos para realização de matrícula serão disponibilizados no Manual do Candidato e no Edital de Matrícula. A não apresentação da documentação exigida impedirá a efetivação da matrícula; **g.3. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior:** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como, estarem devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado). O candidato convocado que não efetivar a matrícula na data estabelecida no Edital referido, perderá o direito à vaga; **g.4. A**



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015.2 PSPE – VAGAS REMANESCENTES II
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADOS
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA

UNIFACS se reserva o direito de não iniciar o funcionamento dos cursos que não atinjam os limites mínimos de alunos indicados. Neste caso, existindo vagas, o candidato classificado e convocado poderá aproveitar sua 2ª opção de curso indicada no momento da inscrição, requerer transferência para outro curso, ou ainda, requerer a devolução do valor pago para taxa de inscrição. No caso da devolução do valor pago será realizado o cancelamento da matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o aproveitamento da 2ª opção na matrícula ou da reopção para outro curso; **g.5. Cancelamento de Matrícula:** É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto à Central de Atendimento ao Estudante da UNIFACS. Na hipótese de deferimento da solicitação deste cancelamento, será restituído ao candidato 90% do valor pago da primeira mensalidade. Caso o pedido de cancelamento ocorra após o 1º dia de aula do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução do valor das mensalidades pagas anteriormente. **h) Disposições Gerais: h.1.** Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado nos Quadros de Avisos dos Prédios de Aulas da UNIFACS e no site da instituição www.unifacs.br/vestibular, e se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato do Processo Seletivo Tradicional 2015.2 VAGAS REMANESCENTES II; **h.2.** A Universidade Salvador - UNIFACS disponibiliza diversos Programas de Crédito Educativo, a exemplo do Crédito Universitário, além do Programa de Financiamento do Governo Federal – FIES e mantém Termo de Adesão ao Programa de Bolsas de Estudos do Governo – PROUNI – Programa Universidade para Todos. Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios, devem acessar o site www.unifacs.br. Para obter acesso aos Programas o candidato deve atender às regras de seleção e elegibilidade estabelecidas em cada um; **h.3.** Havendo vagas residuais, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outra forma de Processo Seletivo a ser divulgada através de Edital próprio; **h.4.** O candidato fará a prova do PSPE na cidade onde será oferecido o curso para o qual se inscreveu; **h.5.** Os resultados obtidos pelo candidato neste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno escolhidos para o 2º semestre de 2015 VAGAS REMANESCENTES II; **h.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da UNIFACS.

Salvador, 21 de maio de 2015.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros
Reitora